

EDITAL N.º 06/2022 – RETIFICAÇÃO – Coordenação Administrativa

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Paraná e, com vista à ocupação de vaga autorizada pelo Protocolo SEI nº 19.19.3641.0015489/2022-28, em razão do pedido de remoção da Promotora Substituta da 36ª Seção Judiciária, resolve:

RETIFICAR

o Edital nº 05/2022, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de pós-graduação para atuar junto à Promotoria de Substituição da 36ª Seção Judiciária, com sede em Laranjeiras do Sul, a fim de modificar a sua redação, nos seguintes termos, mantidas as disposições originais:

2 – Das vagas a serem preenchidas: em razão do pedido de remoção da Promotora Substituta para a Comarca de Antonina e considerando que se aguarda a nomeação de novo Promotor Substituto para atuar na 36ª Seção Judiciária, com sede em Laranjeiras do Sul, os(as) candidatos(as) aprovados formarão cadastro de reserva para ocupar a vaga que abrirá durante a vigência do certame.

Laranjeiras do Sul-PR, datado e assinado digitalmente.

CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO Assinado de forma digital por CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO Dados: 2022.06.15 19:55:31 -03'00'

Cláudia Juliana Almeida Erbano

Promotora de Justiça

Coordenadora Administrativa – Laranjeiras do Sul/PR



EDITAL N.º 05/2022 – Coordenação Administrativa

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Paraná e, com vista à ocupação de vaga autorizada pelo Protocolo SEI nº 19.19.3641.0015489/2022-28, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de pós-graduação para atuar junto à Promotoria de Substituição da 36ª Seção Judiciária, com sede em Laranjeiras do Sul.

- 1 Dos requisitos: Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado, no momento da convocação para assumir a vaga, deverá:
 - **1.1.** ter concluído o curso de graduação e estar matriculado em curso de pósgraduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
 - 1.2. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
 - **1.3.** ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público:
 - **1.4.** não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.
- 2 Das vagas a serem preenchidas: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará uma vaga existente junto à Promotoria de Substituição da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir durante a vigência do certame, que terá validade de o1 (um) ano.
 - **2.1** Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução nº. 4071/2020.
 - 2.2 Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 11.788/2008.
 - **2.3** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 3 **Da bolsa-auxílio e carga horária**: O(a) candidatos aprovados farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais



auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

- 4 **Conteúdo programático**: o teste seletivo será realizado em duas fases: A primeira consistirá na resolução de questões dissertativas (eliminatória); a segunda fase de entrevista (classificatória).
 - Constituição da República Federativa do Brasil;
 - Direito Penal parte geral e especial (DL 5848/40)
 - Direito Processual Penal (DL 3.689/41)
 - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
 - Direito Civil (Parte geral e Livro IV do Direito de Família) (Lei 10.406/02)
 - Direito Processual Civil (Lei 13.105/15)
 - Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90)
 - Legislações extravagantes: Lei 11.340/2006, Lei 11.343/2006, Lei 8.072/1990, Lei 10.826/2003, Lei 9.099/1995, DL 3688/41
- **5 –Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição (ANEXO I deste Edital) devidamente preenchida, assinada e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas;
 - Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH);
- 6 Das inscrições: serão realizadas no período de 09.06.2022 a 30.06.2022, exclusivamente pelo e-mail <u>laranjeirasdosul.1prom@mppr.mp.br</u>, constando como assunto "Inscrição Teste Seletivo Pós-Graduação Nome do Candidato".
 - O pedido de inscrição encaminhado sem os itens 3.2.1 a 3.2.4 será indeferido.
 - O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição.
 - Para mais informações/dúvidas, ligar para (42) 3635-3923 ou pelo e-mail.
 - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
 - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



- 7 Do teste seletivo: será aplicado no dia 04.07.2022, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, das 13h30min as 17h30min, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.
 - 7.1 O teste consistirá na resolução de questões dissertativas com valor total de 10 pontos .
 - 7.2 Será permitido ao candidato a utilização de legislação <u>não comentada</u> para a resolução das questões dissertativas.
 - 7.3 Os candidatos deverão comparecer munidos de:
 - a) documento de identificação;
 - b) caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.
- 9 Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ. Os candidatos classificados que atingirem a nota mínima na prova escrita serão convocados por edital, a ser afixado até o dia 06.07.2022, na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do e-mail e contato telefônico.
- 10 Da entrevista: Os candidatos habilitados serão comunicados quanto ao respectivo horário para a realização de entrevista *online* e análise de currículo, a ser realizada através da Plataforma Google Meet, de caráter classificatório, com a Promotora de Justiça, no dia 06.07.2022, sendo que o não comparecimento do candidato no horário agendado implicará sua eliminação do teste seletivo.
- 11 Dos resultados: serão divulgados na internet, na página do Ministério Público do Estado do Paraná (concursos /testes seletivos estagiários resultados), bem como afixados por meio de edital no mural da Sede do Ministério Público desta Comarca, até o dia 08.07.2022.
- 12 Da convocação: a convocação para preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. Uma vez convocado para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá comparecer na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul /PR dentro do prazo improrrogável de o3 (três) dias úteis a partir do dia seguinte ao da sua notificação, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão



do curso;

- Abertura de conta-corrente no Banco Itaú;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais:
- Atestado médico de aptidão física; e
- Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inciso I e II (quando se tratar de estagiário de graduação e pósgraduação na área jurídica) e do art. 35 (para todas as modalidades de estágio) da Resolução nº. 4171/2016 da PGJ.
- Cópia do Projeto Pedagógico do Curso PPC contendo a previsão do estágio;
- Declaração de conclusão do curso de graduação ou cópia do diploma de graduação.

O não comparecimento do candidato convocado, munido da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item, implicará sua exclusão do certame, exceto se a extrapolação do prazo se der por causa alheia à vontade do candidato e cuja justificativa deverá ser submetida à aceitação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justica.

Laranjeiras do Sul-PR, datado e assinado digitalmente.

CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO:063430 Dados: 2022.06.09

08900

Assinado de forma digital por CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO:06343008900 18:09:49 -03'00'

Cláudia Juliana Almeida Erbano

Promotora de Justica Coordenadora Administrativa – Laranjeiras do Sul/PR



ANEXO I

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Direito (PÓS-GRADUAÇÃO) junto à 36ª Seção Judiciária do Estado do Paraná com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul

				NÚMERO DE INSCRIO (a ser preenchido pela Secretar		
NOME:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:			
SEXO: □M□F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:				
R.G.:			C.P.F.:			
ENDEREÇO:						
			BAIRRO:			
CEP:			CIDADE:			UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:			TELEFONE CELULAR:			
TELEFONE RECADO: E-M.		E-MA	AIL:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:						
MATÉRIA DA ESPECIALIZAÇÃO:						
DISPONIBILIDADE DE TURNO: \square MANHÃ \square TARDE						
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? □ Não □ Sim, cotas raciais □ Sim, cotas para pessoas com deficiência						
				de	de	
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO						